



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Ofício Nº 10/2023 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: Decreto regulamentando a emissão de alvará de construção e instituído a Comissão de Avaliação de Imóveis

Excelentíssimo Presidente,

Pelo presente expediente venho encaminhar a Vossa Excelência, o DECRETO Nº 04/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que regulamentou que “Regulamenta a emissão do Alvará de Construção e transferência de titularidade no cadastro do IPTU, e institui a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de ITBI, Aquisição, Alienação, Locação e uso do Município de Novo Oriente, e dá outras providências”;

No mais, solicitamos que seja divulgada cópia no flanelógrafo da Câmara Municipal, para ampla publicidade e conhecimento de todos.

Atenciosamente,

JESUINO RODRIGUES
DE SAMPAIO
NETO:77801857372

Assinado de forma digital por JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO:77801857372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5, ou=2093713000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO:77801857372
Dados: 2023.02.02 11:09:36 -03'00'

Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto
Prefeito Municipal de Novo Oriente